



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 010/2023

I - a caracterização da situação fática e seu enquadramento nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

O evento justifica-se por se constituir uma importante ferramenta de inclusão social e oportunidade para a interação das famílias, troca de experiências e um marco na vida esportiva do atleta que dá um passo importante em direção a sua formação profissional e na carreira como atleta, além de contar pontos para Ranking, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia, a Federação Esportiva Baiana de Taekwondo apresentou o "SEMINÁRIO TÉCNICO DE ARBITRAGEM E LESÕES NO ESPORTE " E A " COPA LAURO DE FREITAS DE TAEKWONDO".

O Seminário Técnico de Arbitragem e Lesões no Esporte será realizada no Centro de Boxe e Artes Marciais, no dia 02 de Abril de 2023, na cidade de Salvador, beneficiando cerca de 100 técnicos da modalidade e a Copa Lauro de Freitas de Taekwondo será disputada na cidade de Lauro de Freitas - BA, na Arena de Esportes da Bahia Ipitanga, no dia 11 de junho 2023, beneficiando cerca de 200 atletas. As duas etapas respectivamente, estarão proporcionando o fomento e a visibilidade da modalidade como o intercâmbio entre atletas da capital e do interior do Estado.

A execução das estruturas do evento consiste na montagem de estrutura própria para cada atividade, sendo a primeira atividade o Seminário montada em salas climatizadas, projeto multimídia, exposição de slides, aulas com técnicos especializados, material didáticos diversos. Receberão certificados

A segunda estrutura da competição consiste na montagem e desmontagem de 300 tatames, 60 gradills, (trinta),20 (vinte) prismas, 02 boxtruss 6x3m onde esta disposto o pódio, sonorização e iluminação.

A solenidade de premiação ocorrerá durante a competição, serão entregues medalhas e troféus, personalizados.

O Seminário e a competição terão inicio as 9hrs e previsão de término as 17hrs, onde estimamos a participação com a participação de 300 atletas, abrangendo atletas da Classe infantil , juvenil ,adultos e master e técnicos da área, com um publico estimado de 600 pessoas.

A Federação Esportiva Baiana de Taekwondo é uma instituição sem fins lucrativos, que tem como finalidade gerir, administrar, fiscalizar, difundir, defender, promover eventos e fomentar a prática da modalidade Taekwondo, em todas as suas formas, com caráter desportivo, educativo, social, cultural, recreativo e turístico, representando a Administração Pública no interesse do fomento do desporto junto a população e demais organizações desportivas onde se encontram filiadas.

O art. 31 da Lei 13.019/2014 preceitua:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Nessa justificativa possibilitou-se a inexigibilidade de chamamento público por inviabilidade de competição da citada Federação, conforme acima previsto legalmente, tendo em vista que a mesma constitui entidade específica representativa do Estado na modalidade esportiva no projeto em questão.

As metas, portanto, só podem ser realizadas pela FEBT que é a única entidade com Exclusividade e reconhecida pela Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD, conforme Declaração doc SEI nº 00062679057.

II - a razão da escolha da organização da sociedade civil;

A entidade demonstra capacidade técnica para a execução do objeto, em observância a IN STN nº 01/1997, art. 4º, II, uma vez que vem realizando outros eventos de forma eficiente prestando contas de forma regular, de acordo com o descrito no doc SEI nº00062668041

Além disso, o espaço é apropriado para a realização das provas programadas e toda a documentação legal exigida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 17.091 de 05 de outubro de 2016. Conforme afirmado no parágrafo anterior.

III - a justificativa do valor previsto para a realização do objeto;

O valor previsto de R\$114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais) teve como referência a descrição detalhada dos serviços a serem contratados, acompanhado de 3 orçamentos pormenorizados, sendo definido os métodos e prazos da execução do objeto a ser contratado, conforme planilha de comparativo de preços constantes doc SEI nº 00063156069.

Vale ressaltar que a realização desta parceria encontra-se em consonância com a Ação Orçamentária 5779 - Promoção de Eventos Esportivos de Alto Rendimento que tem como Meta: Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento .

Pode-se, portanto, em atendimento à Res.TCE nº144/2013, art.5º, VII, observar a relação de casualidade nas metas a serem alcançadas por este projeto e o Compromisso nº 0003 "Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais", estabelecido no PPA 2020/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Rios Amaral, Diretor(a) Substituto(a)**, em 02/05/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00064681809** e o código CRC **95EE9F7D**.